



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 00059/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, dispensadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a necessidade, com urgência da **adoção de medidas**, visando o **combate ao perigoso mosquito Aedes Aegypti (mosquito transmissor da dengue)**, em nosso Município de General Salgado e nos Distritos de São Luiz de Japiúba, Prudêncio e Moraes e Nova Palmira.

Saliento que, é de suma importância seja tomadas medidas para que a população se conscientize e se empenhe ainda mais no combate a dengue, pois à proliferação do mosquito da dengue vem acontecendo de forma assustadora.

Saliento ainda que, deve se tomar uma medida ainda mais drástica com os proprietários de imóveis urbanos, onde a maioria não cuida de seus quintais ou terrenos e outros que até mesmo não permitem o acesso da Equipe de Combate ao mosquito da dengue, o que vem aumentando de forma muito rápida.

Por fim, apresento a presente indicação, pois é uma reivindicação de relevante interesse público, principalmente pelo fato de estar relacionado à questão de saúde da população salgadense, merecendo total atenção de nós Vereadores e da Administração Municipal.

Câmara Municipal de General Salgado, 14 de outubro de 2022.



**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador